



Desafio Circuito em Dupla
Data: 10 de novembro de 2024

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

PROVA

Art. 1º - A corrida **Desafio Circuito em Dupla** é um evento social esportivo de Petrolina, tendo como finalidade a promoção da prática esportiva na região do Vale do São Francisco e demais municípios deste, integrando os desportistas dentro de um propósito sócio-esportivo, cultural e turístico.

Art. 2º - O evento é uma realização da **Salvatore Company**, organização social que incentiva e motiva pessoas para atividades de bem-estar, incluindo esportes e lazer.

Art. 3º - O percurso oficial é único para todos: 5 milhas. Cada milha tem 1,6km; Logo, o percurso total de 8km, sendo realizado na Avenida Cardoso de Sá, em torno da parte central beira-rio da Orla de Petrolina-PE.

§1º - A largada ocorrerá às 06h30 da manhã do dia 10 de novembro de 2024.

§2º - No ponto-base do evento, haverá fiscais de cada dupla para verificar e contabilizar cada volta realizada pela dupla (5 voltas de 1 milha cada – 1,6km).

Art. 4º - A corrida deve ser realizada em todo o percurso pela dupla, não podendo se separar.

§1º - A dupla deverá ser do mesmo sexo, masculino ou feminino.

§2º - A dupla deverá estar usando uma camisa idêntica ou similar (da mesma cor), a exemplo de roupa de academia, de crossfit, camisa de grupo de corrida, de eventos de corrida anteriores, de time de futebol, da faculdade, fantasias, etc

§3º - A dupla deverá afixar a numeração recebida pela organização, em mesmo local de sua vestimenta, sendo este de livre escolha (short, calça, leg, camisa, top, etc).

§4º - A dupla será responsável por avisar ao seu fiscal de corrida, toda vez que estiver passando no ponto de marcação (base do evento).

Art. 5º - O atleta será desclassificado quando:

- 1. Quando deixar de marcar qualquer volta junto ao fiscal de percurso. São 5 voltas ao total;**
- 2. Não portar o número de inscrição na prova;**
- 3. Desacatar outros atletas, o público e staffs, ou realizar conduta antidesportiva;**



Desafio Circuito em Dupla
Data: 10 de novembro de 2024

4. **Escapar antes da largada;**
5. **For flagrado recebendo ajuda externa de qualquer natureza, de pessoa não inscrita no evento;**
6. **Empurrar outros atletas, cortar caminho, pegar carona de qualquer natureza, etc.;**

Art. 6º - A cerimônia de premiação será realizada logo após o término da prova. Não haverá dupla premiação.

§Único - Todos os participantes que completarem o circuito (5 milhas), receberão a medalha de participação da corrida.

Art. 7º - As 3 primeiras duplas de cada sexo (masculino e feminino), a completarem o percurso total de 5milhas (8km) receberão o troféu de classificação (1º, 2º e 3º lugar), além da premiação em dinheiro para a dupla, a ser dividido entre si:

1º lugar – R\$ 300,00

2º lugar – R\$ 200,00

3º lugar – R\$ 100,00

CAPÍTULO II **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no período de 25 de setembro de 2024 a 08 de novembro de 2024 (ou até esgotar o número de 100 vagas), exclusivamente online, de forma **REMOTA**, pela Internet, no site www.CRONOSVALE.com.br, ou no direct página do Instagram @salvatore.company

O valor da inscrição para a dupla será de R\$ 139,80 (equivalente a R\$ 69,90 por atleta).

Art. 9º - A idade mínima permitida para participação na corrida será de 14 anos.

Art. 10º - A entrega do **número de peito**, será feita dia 08 de novembro de 2024, na Orla de Petrolina, em horário a noite a ser definido pela @salvatore.company

Parágrafo Único - Caso o PARTICIPANTE não possa ir buscar pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar.

Art. 11º - A classificação e o controle serão realizados através desta numeração de peito afixada em cada dupla.



Desafio Circuito em Dupla
Data: 10 de novembro de 2024

CAPÍTULO III

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 12º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30min de antecedência (06h), quando serão dadas as instruções finais da prova.

Art. 13º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação da dupla.

Art. 13º - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão estará passível de desqualificação na prova.

Art. 14º - A dupla deverá seguir estritamente o percurso e regras contidas neste regulamento ou informadas no grupo whatsapp deste Desafio Circuito em Dupla.

CAPÍTULO IV

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇO DE APOIO NA CORRIDA

Art. 15º - Ao participar do **Desafio Circuito em Dupla**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, **sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.**

Art. 16º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Art. 17º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único – Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



Desafio Circuito em Dupla
Data: 10 de novembro de 2024

Art. 18º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes assim que identificarem a emergência e se dirigirem até o local.

Art. 19º - O posto de hidratação será posicionado no ponto-base de start do evento.

CAPÍTULO V **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Art. 20º - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 21º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

CAPÍTULO VI **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Art. 22º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas e realização do evento, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, ordem econômica, social, sanitário e/ou motivos de força maior.

Art. 23º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos, esta decisão dos meios de redes sociais e site da organização.

§1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

§2º - Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.



Desafio Circuito em Dupla
Data: 10 de novembro de 2024

CAPÍTULO VII **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24º - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverá ser feita por escrito, e entregue a Organização do Evento.

Art. 25º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

CAPÍTULO VIII **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 27º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 28º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Petrolina-PE, em 20 de setembro de 2024

Comissão Organizadora

